



## EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 02/2022

“Abre as inscrições para concessão da alteração de Carga Horária Temporária para Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Jaguaruna, e dá outras providências.”

Laerte Silva dos Santos, Prefeito Municipal de Jaguaruna, no uso de suas atribuições, comunica que encontram-se abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária Temporária para Professores Efetivos integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme prevê a Lei Complementar nº 2.022, de 11 de outubro de 2021 e Lei nº 2.049 de 20 de dezembro de 2021.

### 1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição acontecerá no período de 11/01/2022 a 17/01/2022,

a) através do e-mail: ensino@jaguaruna.sc.gov.br até 17/01/2022 às 13 horas.

b) o servidor deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 1.1.1 deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I preenchido, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 24h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.

c) O servidor é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

d) Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 1.1.1 e anexo I, serão indeferidas, assim como, aquelas encaminhadas após às 13h do dia 17/01/2022.

1.1.1 Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) Identidade (RG), CPF, ou CNH;

b) Diploma de Graduação e Pós-graduação na área de efetivação;

c) Declaração de tempo de serviço de efetivo na rede municipal de ensino, conforme data de admissão de sua lotação;

d) Certificados de Cursos de Formação do ano de 2020 e 2021 na área de educação;

### 1.2 - Somente terá direito a alteração de carga horária temporária:

a) Profissional em efetivo exercício de regência de classe;

b) Se a vaga apresentada for na área de atuação;

c) Se houver compatibilidade de horário, turma e turno.

### 1.3 - Serão critérios para a alteração de carga horária temporária:

a) Se a vaga apresentada for na área de sua atuação;

b) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jaguaruna em provimento efetivo;

c) Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Jaguaruna;

d) Maior grau de formação na área de atuação;

e) Maior número de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação e afins

f) De maior tempo serviço no Magistério.



## **2. DAS VAGAS**

2.1 - As vagas oferecidas estarão disponíveis em mural no dia do ato público de escolha de vagas, observadas as regras do item 1.2 para efetivação das escolhas.

## **3. DO EXERCÍCIO**

3.1 - O membro do magistério permanecerá ocupando a vaga ou o cargo/emprego público somente enquanto perdurar o afastamento do titular, devendo ser a vaga desocupada imediatamente ao retorno deste.

3.2 - O membro do magistério que ampliar a jornada de trabalho temporariamente, não gerará qualquer vínculo definitivo e incorporação dos valores recebidos na carreira a título de vencimento.

3.3 - A carga horária total do membro do magistério não poderá exercer o limite constitucional;

## **4. DA DIVULGAÇÃO**

4.1 - A divulgação da listagem de classificação dar-se -a no dia 18/01/2022 as quais serão afixadas nos murais de Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no site [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)

4.2 - Prazo para recurso será de 2 dias úteis a partir da divulgação.

4.3 - Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 08h às 13h.

## **5. DA ESCOLHA DE VAGAS**

5.1 - A classificação neste edital alteração de carga horária nº 02/2022, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração e a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.2 - A escolha de vaga acontecerá no dia 24 de janeiro de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir das 08h e 30min. de forma automática, seguindo a ordem de classificação sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativas.

5.3 - O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário , turma ou turno.

5.4 - O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, preencherá formulário próprio, perdendo o direito de escolha.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

6.2 - No ato da inscrição, o candidato aceita as condições impostas neste edital;

6.3 - Professores que tenham sofrido qualquer tipo de punição mediante processo administrativo disciplinar nos últimos 5 anos terão seu pedido de alteração indeferido.

Jaguaruna - SC, 10 de janeiro de 2022.

Laerte Silva dos Santos



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA EDITAL Nº 02/2022 PARA PROFESSORES  
EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

(Preenchido pela Secretaria Municipal de Educação)

Nome do professor: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO:

Superior ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )

Tempo de Serviço na Rede Municipal de Educação de Jaguaruna:

\_\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_\_ Meses \_\_\_\_\_ Dias.

Total de Horas /Cursos em Educação: \_\_\_\_\_

Contato telefônico: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Área de Alteração Escolhida:

( ) Educação Infantil

( ) Anos Iniciais

( ) Disciplina Específica: Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) professor (a)

Jaguaruna, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Responsável pela inscrição:

\_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a), \_\_\_\_\_,  
residente na rua \_\_\_\_\_,  
portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, servidor público  
registrado(a) na matrícula \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o  
n.º \_\_\_\_\_ por este termo, venho desistir em alterar a carga horária  
temporariamente, de acordo com o item 5.4 do Edital.

E para que produza seus legais efeitos, firmo o presente.

Jaguaruna, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura